

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

BARCELOS

EDITAL

SESSÃO ORDINARIA NO DIA 08/06/2016

José Carlos Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada:

Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia 08 de Junho de 2016 pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia:
- -ponto nº1 -apreciação e votação da acta nº12 e nº13
- Ponto nº2 Apreciação da informação escrita da Presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art.º 9º da lei nº75/2013 de 12 Setembro, de 1 de Abril a 31 de Maio 2016
- -Ponto nº 3 Apreciação, e aprovação da proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de viatura, em sistema de leasing, nos termos do artigo 6.º da lei n.º8/2012,de 21 de Fevereiro (lei dos compromissos) conjugada com o artigo 11.ºda lei n.º127/2012 de 21 de Junho.
- -Ponto nº 4 aprovação da 1ª revisão do orçamento e do PPI do ano 2016, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da lei n.º 75/2013 de 12 setembro.
- Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 01 de Junho de 2016 Com os melhores comprimentos